

JORGE
MANUEL
VINHA DA
SILVA



CONTRATO N.º 5/2022

AJUSTE DIRETO 153/2021/DICP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLO DE ACESSO PARA FINAL FOUR 2022 E CONCERTO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA POR LEITORES PDA'S

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDACTED] residente na [REDACTED] [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

JORGE MANUEL VINHA DA SILVA, natural da [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **BLUETICKET - SERVIÇOS DE BILHÉTICA, S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede em Rossio dos Olivais, Lote 2.13.01 A, 1990-231 Lisboa, pessoa coletiva número 508668050, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 18/01/2022, do Senhor Presidente/da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 153/2021/DICP - Contratação de serviços de implementação e instalação de controlo de acesso para Final Four 2022 e concerto no Estádio Municipal de Leiria por Leitores PDA's.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020208 - Plano 2021-A-13, compromisso n.º 123/2021, autorizado em 18/01/2022.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de Contratação de serviços de implementação e instalação de controlo de acesso para Final Four 2022 e concerto no Estádio Municipal de Leiria por Leitores PDA's, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

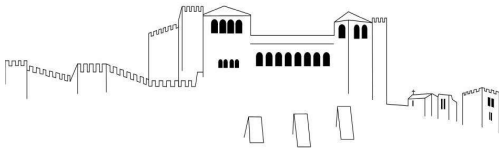
Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pela prestação de serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante, o valor máximo de €17.799,00 (dezassete mil setecentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, de acordo com a seguinte distribuição:

- 50% do valor contratual no momento da adjudicação;
- 50% do valor contratual no final da prestação do serviço contratualizado;



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até 29 de janeiro de 2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia seguinte à data da celebração do respetivo contrato escrito.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao prestador de serviços, o regime de penalidades previsto na **Cláusula 11.ª** do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será [REDACTED] enquanto gestor de contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e dos titulares da administração em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.